



DECISÃO COREN-MA Nº 315 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Autorizar Ad referendum do Plenário,
contas para contingenciamento no orçamento
do exercício 2026.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, "ad referendum" do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.001428/2025-82 - referente ao orçamento para o exercício 2026 do Coren-MA;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA nº 258 de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a proposta orçamentária do exercício 2026 e dá outras providências (SEI nº 1220002);

CONSIDERANDO o Parecer Cofen nº 108/2025/Controladoria-Geral (SEI nº 1328051) - referente a análise do orçamento 2026 do Coren-MA, com indicação de contingenciamento, a fim de assegurar a aderência entre o orçamento planejado e a capacidade real de arrecadação, promovendo maior equilíbrio, responsabilidade fiscal e alinhamento aos normativos do Sistema Cofen;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 266 de 10 de dezembro de 2025, que homologa a Decisão Coren-MA nº 258/2025, que aprova o orçamento para o exercício de 2026 do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, com o contingenciamento de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais) (SEI nº 1338094);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar Ad referendum do Plenário, contas que serão contingenciadas no orçamento 2026, totalizando o valor de R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais), em cumprimento à Decisão Cofen nº 2662025, conforme abaixo:

CONTA	VALOR
Diárias Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
Pessoa Jurídica (PJ)	R\$ 150.000,00
Congressos	R\$ 100.000,00
Obras	R\$ 200.000,00
Jetons	R\$ 39.000,00
Passagens aéreas	R\$ 50.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 689.000,00

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 24/12/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 26/12/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1374328** e o código CRC **4AFD494D**.

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br